



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO EM RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 87/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2023

RECORRENTE:

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER SERVIÇOS E VENDAS EIRELI

RECORRIDAS: CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS PELA EMPRESA:

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA:

AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TRILHAS INCLUINDO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Nos termos do artigo, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 em concordância com a Lei n. 10.520/2002, ante os fundamentos da Pregoeira e sua Equipe, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela Empresa **GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER SERVIÇOS E VENDAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 32.852.489/0001-16, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos, **CONHECER** do contra recurso interposto pela Empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 85.431.161/0001-92, para **DAR TOTAL PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão de habilitação e classificação da mesma por parte da Pregoeira e sua equipe e manter como vencedora do certame a empresa **AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 36.946.088/0001-86.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 28 de agosto de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal